





TALENTO NOSSA RÁDIO 2022

REGULAMENTO

- 1° O Talento Nossa Rádio 2022 é um desafio musical entre crianças e adolescentes com idade até 14 anos, nascidos a partir do ano de 2008, o qual acontecerá ao vivo nas 07 (sete) emissoras da Rede Nossa Rádio: Rádio Caibi Ltda, 96.7 FM, de Caibi/SC; Rádio Produção FM Ltda, 101.5 FM, de Palmitos/SC; Rádio São Carlos Ltda, 104.1 FM, de São Carlos/SC; Rádio Bebedouro FM Ltda, 100.7 FM, de Passos Maia/SC; Rádio Nirvana FM Ltda, 105.9 FM, de Irineópolis/SC; Rádio Nadal & Gandolfi FM Ltda, 95.7 FM, de Horizontina/RS; e Rádio Sentinela FM Ltda, 90.7 FM, de Entre-ljuís/RS. É apresentado e produzido por locutores de cada emissora, e vai ao ar em dias e horários a serem definidos pelas mesmas.
- 2º Este projeto tem por objetivo valorizar a cultura musical regional e descobrir novos talentos na música, bem como incentivar e impulsionar um possível início de carreira musical de cada um dos envolvidos.
- 3º As inscrições iniciam-se no dia 01 de julho e encerram-se no dia 22 de julho de 2022, podendo ser prorrogadas por mais 7 dias caso não preencha o número mínimo de vagas.
 - a) As inscrições serão gratuitas e ilimitadas, e os candidatos poderão inscrever-se em apenas uma emissora.
 - b) Não poderão participar candidatos que tiverem familiares com algum vínculo com as emissoras.
 - c) Não poderão participar campeões gerais de outras edições do Talento Nossa Rádio.
- 4º Os inscritos deverão entregar ou enviar para a emissora na qual fizeram sua inscrição, até o dia 29 de julho de 2022, um vídeo com a gravação de uma música para participar da classificação para o concurso. A música deve ser gravada ao vivo, com, no máximo, dois instrumentos musicais.
 - a) Após a entrega do vídeo e a avaliação, serão classificados somente 09 (nove) candidatos por emissora.
- 5º Até o dia 25 de agosto de 2022, a comissão julgadora apresentará a relação dos 09 (nove) classificados, que irão disputar o certame em cada emissora.
- 6º As apresentações acontecerão a partir do dia 05 de setembro de 2022, estendendo-se até novembro de 2022.
- 7º Os participantes serão livres para escolher o gênero musical de sua preferência (Exemplo: Sertanejo, Gospel, Pop, Rock, Reggae, MPB, Gauchesco, Banda, ...).
- 8º Cada concorrente deverá ter seus próprios músicos, não podendo ultrapassar a utilização de 2 (dois) instrumentos harmônicos para a execução.
- 9º Poderá ser utilizado qualquer instrumento musical, harmônico, melódico ou percussivo para o acompanhamento do cantor.
- 10° Não será permitido o uso de qualquer acompanhamento gravado ou playback no instrumento "teclado" ou qualquer outro instrumento eletrônico que for acompanhar o cantor.







Caso seja identificado este tipo de situação, a comissão avaliadora irá desclassificar imediatamente o candidato.

- 11º Em cada apresentação, o candidato interpretará 2 (duas) músicas distintas, sendo que a primeira música (Música de Aquecimento) não será considerada na avaliação dos jurados, apenas a segunda música (Música Oficial) será avaliada pela comissão julgadora. O candidato não poderá repetir a Música Oficial ao longo da competição.
- 12º Na ausência do candidato no momento das apresentações, ele será automaticamente eliminado.
- 13º Em caso de algum imprevisto, problemas técnicos, climáticos e/ou outros, que impossibilite as apresentações na data marcada, será definida uma nova data entre os organizadores e os candidatos.

14° - Do Programa

Após a classificação dos 9 (nove) candidatos por rádio, será disponibilizada uma aula de técnica vocal coletiva de forma online e, a partir do dia 05 de setembro de 2022, as apresentações serão ao vivo na emissora em que o candidato se inscreveu.

1ª ETAPA

Nesta etapa, haverá 9 (nove) concorrentes, sendo que, através das notas obtidas na classificação inicial, serão selecionados os 3 (três) participantes com as melhores notas para serem cabeças de chave, os demais participantes serão definidos por sorteio. Formarão 3 (três) grupos com 3 (três) concorrentes cada, e cada grupo se apresentará semanalmente, em um dia e horário definidos pela emissora. Serão 3 (três) programas nesta primeira fase, classificando 2 (dois) concorrentes por grupo.

2ª ETAPA

Nesta etapa, teremos 6 (seis) concorrentes que formarão 2 (dois) grupos, classificando novamente 2 (dois) por grupo.

3ª ETAPA

Nesta etapa, teremos 4 (quatro) concorrentes que formarão 2 (dois) grupos, classificando 1 (um) por grupo.

4ª ETAPA

Nesta etapa, teremos 2 (dois) concorrentes que disputarão entre si o primeiro e o segundo lugar em cada emissora, sendo avaliados somente por uma comissão julgadora.







5^a ETAPA (Finalíssima)

O campeão de cada emissora participará da grande finalíssima, quando cada um irá se apresentar com duas músicas, sendo avaliados somente por uma comissão julgadora. (Local e data a ser definido)

9 TALENTOS

FASE 1



Candidato 1 - Maior nota da avaliação de inscrição;

Candidato 2 - Definido por sorteio;

Candidato 3 - Definido por sorteio.



Candidato 1 - Segunda maior nota da avaliação de inscrição;

Candidato 2 - Definido por sorteio;

Candidato 3 - Definido por sorteio.



Candidato 1 - Terceira maior nota da avaliação de inscrição;

Candidato 2 - Definido por sorteio;

Candidato 3 - Definido por sorteio.

FASE 2



Candidato 1 - Maior nota do Grupo A (Fase 1);

Candidato 2 - Segunda maior nota do Grupo B (Fase 1);

Candidato 3 - Segunda maior nota do Grupo C (Fase 1).



Candidato 1 - Maior nota do Grupo B (Fase 1);

Candidato 2 - Segunda maior nota do Grupo A (Fase 1);

Candidato 3 - Maior nota do Grupo C (Fase 1);







FASE 3 - SEMIFINAL

A

Candidato 1 - Maior nota do Grupo A (Fase 2); Candidato 2 - Segunda maior nota do Grupo B (Fase 2).

B

Candidato 1 - Maior nota do Grupo B (Fase 2); Candidato 2 - Segunda maior nota do Grupo A (Fase 2).

FASE 4 - FINAL LOCAL



Candidato 1 - Maior nota do Grupo A (Fase 3); Candidato 2 - Maior nota do Grupo B (Fase 3);

FASE 5 - FINALÍSSIMA

A maior nota da Fase 4 será o representante da emissora na Finalissíma.

Imagem: Etapas de classificação dos candidatos em cada emissora.

15° - Da Avaliação

- 16º O sistema de classificação será por meio de avaliação técnica de jurados (80% da nota) e pelo público em geral através de enquete online (20% da nota).
- 17º Os quesitos a serem avaliados pela comissão julgadora são: Afinação; Ritmo; Dicção; e Interpretação.
- 18º Ao início de cada rodada de apresentações, será disponibilizada uma enquete online, onde o público votará no seu candidato preferido. A composição desta nota se dará da seguinte forma:
 - a) O candidato que tiver a maior votação na internet terá nota 20 (vinte);
 - b) O candidato que tiver a segunda maior votação na internet terá nota 19 (dezenove);
 - c) E o candidato que tiver a menor votação na internet terá nota 18 (dezoito).
- 19º O tempo que será disponibilizado para a votação nos candidatos, na enquete online, será de 04 (quatro) dias.
- 20º Em caso de comprovação de perfil falso nas votações, descumprimento de normas deste regulamento ou outras fraudes, o candidato será eliminado.









- 21º Os candidatos que, na soma da avaliação técnica de jurados e do voto popular, tiverem a maior nota, serão os classificados naquela etapa.
- 22º Em caso de empate, a classificação será decidida pela comissão julgadora.
- 23º As finais locais e a finalíssima serão avaliadas somente por Comissão Julgadora.

24º - Da Premiação em cada Emissora

1º Lugar: R\$ 1.000,00 + Aula de Técnica Vocal (2 horas)

2º Lugar: R\$ 700,00

25º - Da Premiação da Finalíssima

1° LUGAR: R\$ 6.000,00

2° LUGAR: R\$ 4.000,00

3° LUGAR: R\$ 2.000,00

4° LUGAR: R\$ 1.000,00

5° LUGAR: R\$ 1.000,00

6° LUGAR: R\$ 1.000,00

7° LUGAR: R\$ 1.000,00

26º - Da Transmissão e autorização

27º - Todos os programas serão transmitidos ao vivo pelas emissoras e por Lives nas Redes Sociais. Cada concorrente deverá ter um representante, o qual terá a responsabilidade por ele.

28º - As imagens de cada concorrente só serão divulgadas perante autorização de seus responsáveis, sendo que para concorrer cada candidato deverá ter a liberação de seu responsável legal para divulgação de imagem.

Contatos:

- Rádio Caibi Ltda, 96.7 FM, de Caibi/SC: (49) 3648-0233.
- Rádio Produção FM Ltda, 101.5 FM, de Palmitos/SC: (49) 3647-0707.
- Rádio São Carlos Ltda, 104.1 FM, de São Carlos/SC: (49) 3325-4355.
- Rádio Bebedouro FM Ltda, 100.7 FM, de Passos Maia/SC: (49) 3437-0253.
- Rádio Nirvana FM Ltda, 105.9 FM, de Irineópolis/SC: (47) 3625-1406.
- Rádio Nadal & Gandolfi FM Ltda, 95.7 FM, de Horizontina/RS: (55) 3537-3440.
- Rádio Sentinela FM Ltda, 90.7 FM, de Entre-ljuís/RS: (55) 3329-1263.









FICHA DE INSCRIÇÃO

TALENTO NOSSA RÁDIO 2022

NOME:				
IDADE:DATA NASCIMENTO:				
NOME DA MÃE:				
NOME DO PAI:				
ENDEREÇO:				
CIDADE:				
NOME DO RESPONSÁVEL:				
RG DO RESPONSÁVEL:				
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:				
FONE/WHATSAPP:				
E-MAIL:				
() Declaro que li e aceito os termos do Regulamento Talento Nossa Rádio 2022				

) Declaro que li e aceito os termos do Regulamento Talento Nossa Rádio 2022.









AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM, VOZ E INFORMAÇÕES PESSOAIS E RESPECTIVA CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS (LEI Nº 9.610/98)

Pelo pr	esente instrumento, eu, _		<i>,</i> RG	
nº	e	CPF nº	_, residente e domiciliado(a)	
respons	sável legal pelo(a) candida	to(a)		
doravan	ite denominada LICENCIANTE	e as Emissoras Rádio Caibi Ltda, CNPJ 79.83	7.860/0001-34: Rádio Producão	
		Rádio São Carlos Ltda, CNPJ 83.845.735/00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
		bedouro FM Ltda, CNPJ 01.756.106/0001-82		
		andolfi Ltda, CNPJ 15.658.175/0001-68; empre		
denomi	nadas LICENCIADAS, têm ent	re si junto e acertado a presente AUTORIZAÇ	ÃO que segue:	
1. A LICENCIANTE autoriza as LICENCIADAS a utilizar sua imagem, voz e informações pessoais abaixo especificados				
	Identificação:	Material utilizado para:		
	Fotos e vídeos	Divulgação e apresentação do Talento No		
	Voz	Divulgação e apresentação do Talento No	ssa Rádio	
	Nome, Idade, Cidade	Divulgação e apresentação do Talento No	ssa Rádio	
apoiado	res.	ormatizados, multimídia, entre outros, junta os direitos autorais de quem captou sua imag	-	
	do especialmente feita para		,	
decorre outorga for, send	nte do conteúdo do materia das livres e espontaneament do que estas são firmadas en	as LICENCIADAS, qualquer ônus ou respon al disponibilizado e nesta autorizado. A pres e, não incorrendo a autorizada em qualquer n caráter irrevogável, irretratável e por prazo ea vontade esta AUTORIZAÇÃO e CESSÃO, as	sente autorização e cessão são custo ou ônus, seja a que título indeterminado.	
		de de 2022.		
Assinat	ura do responsável legal:_			

